

Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas

Termo Aditivo

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS**

Aiquara - Apuarema - Barra do Rocha - Boa Nova - Dário Meira - Gongogi - Ibirataia
Ipiaú - Itagi - Itagibá - Itamarí - Jequié - Jitaúna - Manoel Vitorino - Nova Ibiá - Ubatã
CNPJ: 18.661.189/0001-29

SEGUNDO TERMO ADITIVO – TERMO DE CESSÃO DE BEM MÓVEL Nº 001/2021.

Segundo Termo Aditivo do Termo de Cessão de Bem Móvel de nº 001/2021, que entre si fazem o Consórcio Intermunicipal do Médio Rio das Contas - CIMURC, e o Município de Jequié/BA.

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo ao Termo de Cessão de Bem Móvel de nº 001/2021, as partes, de um lado o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS - CIMURC**, CNPJ nº 18.661.189/0001-29, neste ato representado pela Senhora Secretária Executiva **JUNECASSIA ROCHA LOBO**, inscrita no CPF: 001.054.885-85 e RG: 0892504862 SSP/BA, doravante denominado **CEDENTE**, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no 13.894.878/0001-60, com sede à Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié/BA, através de seu representante legal o prefeito municipal, **ZENILDO BRANDÃO SANTANA**, inscrito no CPF: 917.331.035-20 e RG: 801960126 SSP/BA doravante denominado **CESSIONÁRIO**, resolvem celebrar o presente Termo mediante cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO – O presente Termo Aditivo, tem por objetivo prorrogar o prazo contratual, compreendendo o período de 01 de abril de 2021 a 30 de abril de 2021, de acordo com a Cláusula Sétima do Termo de Cessão de Uso de Bem Móvel Nº 001/2021.

Cláusula Segunda DA RATIFICAÇÃO- As demais Cláusulas do Termo de Cessão de Bem Móvel permanecem inalteradas e ratificadas.

Por estarem devidamente acordados, declaram as partes aceitarem as disposições estabelecidas neste Instrumento, e assinam o presente em 03 (três) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de 2 (duas) testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Jequié - BA, 01 de abril de 2021.

CONSÓRCIO DO MÉDIO RIO DAS CONTAS

Junicassia Rocha Lobo
CEDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

Zenildo Brandão Santana
CESSIONÁRIO

Testemunhas

1. _____ 2. _____

CPF:

CPF: